



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Of. GP-CMF 128/2025

Fundão-ES, em 31 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Pelo presente, comunico a Vossa Excelência que na 27ª Sessão Extraordinária realizada no dia 31 de julho do corrente ano, está Egrégia Casa de Lei aprovou os Projetos de Leis nºs 060/2025 que “**Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 791/2011, que autoriza a concessão de gratificação em favor dos servidores integrantes da Comissão de Sindicância.**” 064/2025 que: “**Altera os valores constantes do anexo único da lei municipal nº 776/11, concedendo reajuste salarial de 1,27% aos Profissionais do Magistério Público Municipal**”. Ambos de autoria do Chefe do Poder Executivo - Eleazar Ferreira Lopes, que submeto para sanção na forma das Proposições de Leis nºs: 051 (ref. PL 060), 052 (ref. PL 64), conforme arquivo editável em anexo.

Atenciosamente,

VILCIMAR CORREA

Presidente da Câmara Municipal de Fundão/ES

Biênio 2025/2026

Ao Exmo. Sr.

Eleazar Ferreira Lopes

Presidente do Município de Fundão/ES



Autenticar documento em <http://fundao.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 310033003100380037003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.